



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS - TO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - I C P - B R A S I L .

DIÁRIO EDIÇÃO Nº 356



ANO IV - DARCIÓPOLIS, QUARTA – FEIRA 03 DE JULHO DE 2024

SUMÁRIO

PÁGINA 01

PORTARIA Nº 021/2024
PORTARIA Nº 022/2024

PAGINA 02

PORTARIA Nº 023/2024
PORTARIA Nº 024/2024
PORTARIA Nº 025/2024

PAGINA 03

PORTARIA Nº 026/2024
PORTARIA Nº 027/2024
PORTARIA Nº 028/2024

PAGINA 04

PORTARIA Nº 029/2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 021/2024

DARCIÓPOLIS/TO, 03 DE JULHO DE 2024

“CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECÍFICA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, JACKSON SOARES MARINHO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento/desincompatibilização ao servidor efetivo para concorrer ao Cargo Eletivo de VEREADOR, neste município, o Sr. **ELIZALMIR PEREIRA SANTOS**, ocupante do Cargo de Provimento efetivo de Tratorista, portador do CPF Nº 000.019.871-43, nos termos da Lei Complementar no. 64/90, no **Pleito de 2024 a partir de 05/07/2024 até 06/10/2024.**

Art.2º - Fica este servidor condicionado à apresentação do registro de candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua renumeração junto aos Setor do RH da prefeitura.

Art.3º - A falta desta comprovação, além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.



Jackson Soares Marinho
PREFEITO MUNICIPAL

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS/TO, aos 03 (três) dias do mês de julho (07) do ano de 2024.

JACKSON SOARES MARINHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 022/2024

DARCIÓPOLIS/TO, 03 DE JULHO DE 2024

“CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECÍFICA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, JACKSON SOARES MARINHO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento/desincompatibilização remunerada a servidora efetiva para concorrer ao Cargo Eletivo de VEREADORA, neste município, a Sra. **ELIANE RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo Auxiliar de Serviço Gerais - ASG de Provimento efetivo na Secretaria de Educação, portadora do CPF Nº 733.114.991-15, nos termos da Lei Complementar no. 64/90, no **Pleito de 2024 a partir de 05/07/2024 até 06/10/2024.**

Art.2º - Fica este servidor condicionado à apresentação do registro de candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua renumeração junto aos Setor do RH da prefeitura.

Art.3º - A falta desta comprovação, além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS/TO, aos 03 (três) dia do mês de julho (07) do ano de 2024.

JACKSON SOARES MARINHO
PREFEITO MUNICIPAL

**“CONCEDE AFASTAMENTO
AO SERVIDOR EFETIVO QUE
ESPECÍFICA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, JACKSON SOARES MARINHO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento/desincompatibilização remunerada ao servidor efetivo para concorrer ao Cargo Eletivo de **VEREADOR**, neste município, o Sr. **JAMES NUNES DE SOUSA**, ocupante do Cargo Agente Comunitário de Saúde - ACS de Provimento efetivo na Secretaria de Saúde, portador do CPF Nº 944.182.411-91, nos termos da Lei Complementar no. 64/90, no Pleito de 2024 a partir de 05/07/2024 até 06/10/2024.

Art.2º - Fica este servidor condicionado à apresentação do registro de candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto aos Setor de RH da prefeitura.

Art.3º - A falta desta comprovação, além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS/TO, aos 03 (três) dias do mês de julho (07) do ano de 2024.

**JACKSON SOARES MARINHO
PREFEITO MUNICIPAL**

**“CONCEDE AFASTAMENTO AO
SERVIDOR EFETIVO QUE
ESPECÍFICA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, JACKSON SOARES MARINHO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento/desincompatibilização remunerada ao servidor efetivo para concorrer ao Cargo Eletivo de **VEREADOR**, neste município, o Sr.; **ELIANO CLÁUDIO DA SILVA**, ocupante do Cargo Motorista de Provimento Efetivo na Secretaria de Saúde, portador do CPF Nº 984.956.151-34, nos termos da Lei Complementar no. 64/90, no Pleito de 2024 a partir de 05/07/2024 até 06/10/2024.

Art.2º - Fica este servidor condicionado à apresentação do registro de candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto aos Setor de RH da prefeitura.

Art.3º - A falta desta comprovação, além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS/TO, aos 03 (três) dias do mês de julho (07) do ano de 2024.

**JACKSON SOARES MARINHO
PREFEITO MUNICIPAL**

**“CONCEDE AFASTAMENTO
AO SERVIDOR EFETIVO QUE
ESPECÍFICA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, JACKSON SOARES MARINHO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento/desincompatibilização remunerada ao servidor efetivo para concorrer ao Cargo Eletivo de **VICE-PREFEITO**, neste município, o Sr.; **VALCY DE SOUSA SOARES**, ocupante do Cargo Professor de Provimento efetivo na Secretaria de Educação, portador do CPF Nº 302.697.412-91, nos termos da Lei Complementar no. 64/90, no Pleito de 2024 a partir de 05/07/2024 até 06/10/2024.

Art.2º - Fica este servidor condicionado à apresentação do registro de candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto aos Setor do RH da prefeitura.

Art.3º - A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS/TO, aos 03 (três) dias do mês de julho (07) do ano de 2024.

**JACKSON SOARES MARINHO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 026/2024 DARCINÓPOLIS/TO, 03 DE JULHO DE 2024

“CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECÍFICA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, JACKSON SOARES MARINHO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento/desincompatibilização remunerada ao servidor efetivo para concorrer ao cargo Eletivo de PREFEITO, neste município, o Sr. **JOSÉ MARIA RODRIGUES SILVA**, ocupante do Cargo de Motorista de Provimento efetivo na Secretaria de Educação, portador do CPF Nº 773.113.451-20, nos termos da Lei Complementar no. 64/90, no **Pleito de 2024 a partir de 05/07/2024 até 06/10/2024.**

Art.2º - Fica este servidor condicionado à apresentação do registro de candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua renumeração junto aos Setor do RH da prefeitura.

Art.3º - A falta desta comprovação, além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS/TO, aos 03 (três) dias do mês de julho (07) do ano de 2024.

JACKSON SOARES MARINHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 027/2024 DARCINÓPOLIS/TO, 03 DE JULHO DE 2024

“CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECÍFICA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, JACKSON SOARES MARINHO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento/desincompatibilização remunerada ao servidor efetivo para concorrer ao Cargo Eletivo de VEREADORA, neste município, a Sra. **MARTA NÍVEA PEREIRA DE SOUSA BRITO**, ocupante do cargo de Provimento efetivo Auxiliar de Serviços Gerais – ASG junto a Secretaria de Educação, portadora do CPF Nº 005.681.191-85, nos termos da Lei Complementar no. 64/90, no **Pleito de 2024 a partir de 05/07/2024 até 06/10/2024.**

Art.2º - Fica este servidor condicionado à apresentação do registro de candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua renumeração junto aos Setor de RH da prefeitura.

Art.3º - A falta desta comprovação, além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS/TO, aos 03 (três) dias do mês de julho (07) do ano de 2024.

JACKSON SOARES MARINHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 028/2024 DARCINÓPOLIS/TO, 03 DE JULHO DE 2024

“CONCEDE AFASTAMENTO AOSERVIDOR EFETIVO QUE ESPECÍFICA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, JACKSON SOARES MARINHO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento/desincompatibilização remunerada ao servidor efetivo para concorrer ao Cargo Eletivo de VEREADOR, neste município, o Sr. **PAULO ALMEIDA FARIAS**, ocupante do cargo de Provimento efetivo de Motorista junto a Secretaria de Administração, portador do CPF Nº 014.972.541-83, nos termos da Lei Complementar no. 64/90, no **Pleito de 2024 a partir de 05/07/2024 até 06/10/2024.**

Art.2º - Fica este servidor condicionado à apresentação do registro de candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua renumeração junto aos Setor do RH da prefeitura.

Art.3º - A falta desta comprovação, além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS/TO, aos 03 (três) dias do mês de julho (07) do ano de 2024.

JACKSON SOARES MARINHO
PREFEITO MUNICIPAL

**“CONCEDE AFASTAMENTO
AOSERVIDOR EFETIVO QUE
ESPECÍFICA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, JACKSON SOARES MARINHO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento/desincompatibilização remunerada ao servidor efetivo para concorrer ao Cargo Eletivo de **VEREADORA**, neste município, a Sra. **ROSIMEIRE PEREIRA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Provimento efetivo Auxiliar de Serviços Gerais – ASG junto a Secretaria de Assistência Social, **portador do CPF Nº 773.951.231-15**, nos termos da Lei Complementar no. 64/90, no **Pleito de 2024 a partir de 05/07/2024 até 06/10/2024**.

Art.2º - Fica este servidor condicionado à apresentação do registro de candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua renuneração junto aos Setor de RH de município.

Art.3º - A falta desta comprovação, além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS/TO, aos 03 (três) dias do mês de julho (07) do ano de 2024.

**JACKSON SOARES MARINHO
PREFEITO MUNICIPAL**